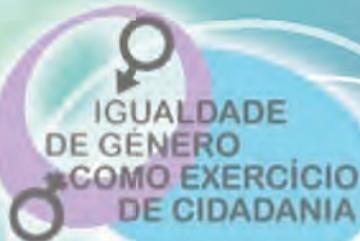


SIGO

Embora a violência doméstica sempre tenha existido na família desde os seus primórdios, nos tempos presentes é considerada um flagelo da sociedade.

Perante tal situação, a Autarquia da Póvoa de Lanhoso, embora tendo noção e a consciência de que constituirá tarefa praticamente impossível banir ou erradicar tal fenómeno, aspira dar uma resposta urgente e permanente às vítimas, num serviço que se pretende de proximidade e sigilo.

A Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso encara o SIGO – Serviço para a Promoção da Igualdade de Género como um instrumento importante para minimizar as consequências para as vítimas e para as ajudar na redefinição dos seus projetos de vida. Para tal, a Autarquia disponibiliza os seus próprios recursos, potenciados pelo estabelecimento de parcerias com outras entidades, ciente de que, quando se trata de violência doméstica, ninguém pode alhear-se de assumir o seu papel e de assumir a respetiva responsabilidade social.



Contactos

Contacto Permanente: 961 586 244

Contacto Fixo: 253 631 121

Horário de atendimento presencial:

Segunda a quinta: 9h às 18h
Sextas: 9h às 13h

Horário de atendimento telefónico:

Permanente de segunda a domingo
Todos os dias do ano.

Email: sigo@mun-planhoso.pt

Avenida 25 de Abril, na vila da Póvoa de Lanhoso
(Junta da Banca de Voluntariado, ao lado do Pavilhão 25 de Abril)



Serviço para a Promoção da Igualdade de Género



Respostas proporcionadas pelo SIGO:



- Informar as vítimas dos seus direitos, enquanto pessoas agredidas, dos mecanismos que podem ser ativados, bem como das respostas que a Autarquia disponibiliza para que se verifique uma efetiva melhoria das suas condições de vida e de cidadania

- Prestar atendimento e acompanhamento a vítimas de fenómenos de violência doméstica (homens e mulheres).

- Elaboração de um plano de segurança e explicação de mecanismos de autodefesa e reconhecimento da aproximação de um momento de crise.

- Realização de sessões individuais que visam estimular a reflexão por parte da vítima sobre a sua realidade, promovendo a sua auto estima, valorização e autonomia pessoais.

- Encaminhar as diversas situações para as respostas existentes dentro e fora do concelho e tidas como mais adequadas.

- Apurar as necessidades urgentes da vítima, em situação de emergência ou de tensão, podendo ser prestado auxílio aos níveis:

- > Social
- > Emocional e Psicológico
- > Alimentar e de Vestuário
- > Habitacional
- > Segurança

O SIGO engloba ainda:

- Ações de informação e formação dirigidas aos diferentes agentes locais, que integram a Rede Social.

- Ações de sensibilização dirigidas a públicos específicos, com intervenção nesta problemática e a alunos/as dos estabelecimentos escolares Concelhios.

Objetivos do SIGO:

- Promover os valores da verdadeira Cidadania, através da promoção da igualdade de género e desmistificar a ocorrência do crime de violência doméstica.

- Aumentar a eficácia das medidas de apoio social existentes.

- Organizar e difundir a informação disponível na área da proteção e apoio a situações de violência.

- Diagnosticar precocemente as situações de violência doméstica, intervindo numa condição de informação e prevenção.

- Intervir em situações de emergência, acionada através da linha de atendimento permanente **(961 586 244)**

Apoio a familiares da vítima:

- Sendo que este serviço está fortemente direcionado para prestar apoio às vítimas de violência doméstica enquanto casal e filhos/as envolvidos/as, poderão ser apoiados outros elementos da família, nomeadamente idosos/as e filhos/as, sempre que se entenda necessário.



Destinatários/as:
Colaboradoras e Colaboradores da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso;
Grupos estratégicos; Comunidade em geral do Concelho da Póvoa de Lanhoso.



póvoa delanhoso
Câmara Municipal



Serviço para a Promoção da Igualdade de Género

Avenida 25 de Abril (Junto ao Banco de Voluntariado)

Contatos: 253 631 121/961 586 244

www.mun-planhoso.pt
sigo@mun-planhoso.pt



localdiguais
Póvoa de Lanhoso

“...O valor da igualdade de género deve ser adotado universalmente como objetivo desejável para todas as pessoas que beneficiam dos serviços prestados pelas autarquias e uma referência fundamental para os governos.

Cabe às autarquias um papel fundamental na promoção da igualdade de género, dado que são elas que estão mais próximas dos cidadãos e das cidadãs e dos problemas que os afetam e, conseqüentemente devem constituir um exemplo positivo de não discriminação, tendo em conta a sua dimensão de grandes empregadores e prestadores de serviços”

“A igualdade entre homens e mulheres é um direito fundamental e um valor comum, não suscetível de ser sujeito a negociações ou restrições”



Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

póvoa delanhoso
Câmara Municipal



O **LocalDiguais** é um projeto cofinanciado pela CIG, POPH e QREN, com uma duração de 24 meses.

Integrado no Serviço para a Promoção da Igualdade de Género – **SIGO** – o LocalDiguais, desenvolverá ao longo deste espaço temporal várias ações que visam sensibilizar, informar, formar, proporcionando momentos de reflexão e consciencialização em matéria de igualdade de género, de oportunidades, acerca da violência doméstica, de género e no namoro, tráfico de seres humanos e respeito pelos direitos humanos.

O LocalDiguais complementa a filosofia do SIGO, que pretende promover a cidadania ativa, (in) formação, sensibilização e consciencialização para uma cultura de Igualdade entre mulheres e homens, quer na vida pessoal ou familiar, quer na vida profissional ou no acesso ao mercado de trabalho. Nesta esfera, pretende ainda sensibilizar para as questões da conciliação entre a vida familiar, pessoal e profissional e promover a participação social e cívica enquanto exercício de plena cidadania.



Para o efeito serão desenvolvidas várias atividades, de entre as quais se destaca:

- Ações de formação, informação e sensibilização sobre as temáticas relacionadas com a Igualdade de Género (Violência doméstica e de género; Tráfico de seres humanos; Direitos das crianças e Direitos humanos)
- Seminários, Workshops, Exposições, Conferências sobre temáticas relacionadas com a Igualdade de Género
- Materiais de divulgação de informação (flyers; desdobráveis; curtas metragens; guiões) dar continuidade à promoção de igualdade de género em todas as vertentes da vida e da sociedade.

Plano municipal para a Igualdade de Género da Póvoa de Lanhoso

Tendo como base que:

“A igualdade das mulheres e dos homens é um direito fundamental para todos e todas. Constituindo um valor capital para a democracia. A fim de ser completamente conseguido, não é suficiente que este direito esteja legalmente reconhecido, sendo necessário o seu efetivo exercício em todos os aspetos da vida: política, económica, social e cultural”

Enquanto administração pública local considera-se ser função da Autarquia atuar na

área da igualdade, pretendendo-se com o PMIGPL promover uma cultura de Igualdade, integrando para tal a perspetiva de género como algo fundamental para banir ou reduzir as assimetrias existentes por exemplo nas oportunidades no acesso ao emprego, na conciliação, na política e na sociedade e alertar e sensibilizar para as questões da violência intrafamiliar.

São então objetivos gerais:

- Promover uma consciencialização e responsabilidade social e cívica em igualdade de género na estrutura orgânica da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, das entidades parceiras e na população do Concelho;
- Formar o Executivo, chefias intermédias e chefes de equipa sobre a Igualdade de Género;
- Sensibilizar colaboradores e colaboradoras da Autarquia para o tratamento igualitário de todas as pessoas, independentemente do género, origem ou condição social;
- Desmistificar e abolir os estereótipos e preconceitos acerca do género e da prática de qualquer tipo de violência intrafamiliar;
- Incluir a linguagem inclusiva e abolir a prática do falso neutro nas comunicações orais, escritas e/ou visuais na Autarquia;
- Promover a melhoria generalizada dos serviços e das relações laborais em termos de igualdade de género e de oportunidades;
- Elaborar um diagnóstico interno e externo em termos de igualdade de género;
- Implementar e desenvolver o PMIGPL;
- Criar mecanismos e recursos para que após o término do projeto em execução, seja possível dar continuidade à promoção de igualdade de género em todas as vertentes da vida e da sociedade.

Estrutura do Banco de Tempo

O Banco de Tempo é uma rede de infra-estruturas de apoio social baseada na gestão do tempo para troca de serviços. Esta rede apoia-se no Banco Central, coordenado pelo Graal, e nas Agências, inseridas em cada comunidade, resultado da parceria de instituições locais com o Graal.

Objectivos do Banco de Tempo

Apoiar a família e a conciliação entre a vida profissional e a vida familiar através da oferta de soluções práticas da organização da vida quotidiana.

Construir uma cultura de solidariedade e promover o sentido de comunidade, o encontro de pessoas que convivem nos mesmos espaços, a colaboração entre gerações e a construção de relações sociais mais humanas.

Valorizar o tempo e o cuidado dos outros, estimular os talentos e promover o reconhecimento das capacidades de cada um.

Promover a cooperação entre várias entidades públicas ou privadas.



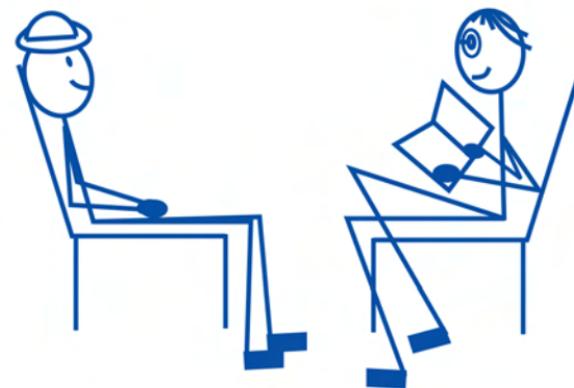
Alguns exemplos de serviços a partilhar/trocar no Banco de Tempo:



- Acompanhamento de crianças: tomar conta de crianças, levar/buscar à escola, ajudar a fazer os TPC, brincar, apoiar no estudo (explicações);
- Atividades recreativas: Andar de bicicleta, caminhar a pé, jogar cartas, ténis de mesa, xadrez, animar grupos, tocar música, fazer de guia turístico;
- Ajuda doméstica: Lavar o carro, a loiça, compras no supermercado, ir ao correio, à farmácia, organizar estantes, catalogar livros, ajudar a dar banho a familiares dependentes, passar a ferro;
- Animais e plantas: Jardinagem, acolher/tratar/passear animais/plantas nas férias, ajudar a dar banho a animais domésticos;
- Pequenas reparações: Arranjos de carpintaria, de electricidade;
- Companhia: Acompanhamento ao/à médico/a, conversar sobre determinado tema, passear, contar histórias, ler, ir a espetáculos, ao cinema, a exposições;
- Cozinha: Fazer um prato ou um bolo especial, cozinhar refeições para congelar;
- Lavoros: Arranjos de costura, bordados, ponto de cruz, croché, tricot;
- Lições: Lições de jardinagem, informática, música, olaria, pintura, devoração, dança, yoga, culinária, desporto;
- Secretariado e burocracia: Correção e processamento de texto, preenchimento de documentos, impostos;
- Colaborar com o Banco de Tempo: Apoio em atividades burocráticas da agência local, ajuda na organização de momentos de convívio entre os/as membros.

Agência do Banco de Tempo da Póvoa de Lanhoso (Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso em parceria com a Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Lanhoso)
Avenida 25 de abril, (junto ao Pavilhão gimnodesportivo), nas instalações do SIGO – Serviço para a Promoção da Igualdade de Género – Póvoa de Lanhoso.
Tel. 253 631 121 e 961 586 244 | E-mail. bancodetempo@mun-planhoso.pt

Estrutura, objectivos, princípios, e regras gerais de funcionamento



bancodetempo

tempo para os outros.
tempo para si.

Princípios do Banco de Tempo

Todos temos algo a dar e a receber: obrigatoriedade de intercâmbio. O Banco de Tempo não é uma estrutura em que se dá sem receber em troca, nem em que se recebe sem dar nada em troca.

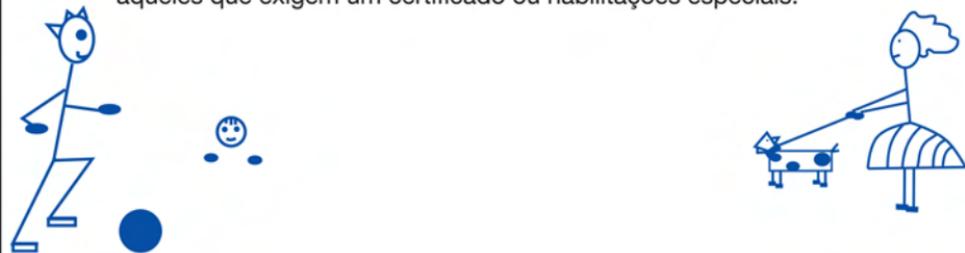
Não há troca directa de serviços: o tempo prestado por um membro é-lhe retribuído por qualquer outro membro.

Troca-se tempo por tempo: a unidade de valor e de troca é a hora.

Todas as horas têm o mesmo valor: não há serviços mais valiosos do que outros, nem escalas de valor de serviços. O serviço prestado não tem de ser igual ao recebido.

A circulação de dinheiro só é possível para reembolso, previamente acordado, de despesas específicas e documentadas.

Os serviços prestados correspondem a actividades não profissionais que se realizem com gosto: a troca assenta na boa vontade, na lógica das relações de “boa vizinhança”. São serviços de ajuda, não incluindo aqueles que exigem um certificado ou habilitações especiais.



Regras gerais de funcionamento

1. Quem pode aderir? Podem ser membros todos os que se interessem e empenhem nas actividades do Banco de Tempo. Os menores deverão ter autorização do respectivo Encarregado de Educação.

2. Como se tornar membro? Basta ir a uma entrevista na agência, tomar conhecimento do modo de funcionamento do Banco, preencher uma ficha de membro (indicando dados de contacto, pessoas de referência e serviços a oferecer e a pedir) e declarar cumprir as Regras de Funcionamento. Receberá um cartão de membro, cheques e uma listagem de serviços disponíveis na agência.

3. O que é que se paga? Todos os membros têm de pagar anualmente uma quota de 4 horas, que vai para a “conta” da Agência.

4. Como trocar? Quando alguém precisa de um serviço, contacta a agência. A agência vai procurar um membro que o possa realizar e em seguida procura a melhor forma de pôr ambos em contacto. Na altura da troca, ambos deverão apresentar os respectivos cartões de membro.

5. E quando não se está disponível? Quando contactados pela agência para saber se podem prestar um serviço, os membros podem dizer que não estão disponíveis. Não são obrigados a aceitar o serviço. Mas, quem aceitou realizar um serviço compromete-se na prestação do mesmo, pelo que, caso não o possa fazer, deve informar o membro que está a contar consigo e/ou a agência.



6. Como é feito o pagamento do serviço? No fim da troca o pagamento do serviço é feito através de cheque, em função do número de horas. Quem recebeu o cheque deverá enviá-lo à agência para que sejam feitos os movimentos às contas. Note-se que a hora é divisível em meia hora, fazendo-se um arredondamento por excesso (mais que 15 minutos), ou por defeito (menos que 15 minutos).

7. Quando é que se tem de dar/pedir? O primeiro passo é pedir, porque só assim pode haver uma troca. O limite máximo de diferença entre horas recebidas e oferecidas é de 20 horas.

8. O que acontece em caso de faltas ou acidentes? O Banco de Tempo não se responsabiliza pelo incumprimento dos membros ou por acidentes que envolvam bens ou pessoas ocorridos durante a troca de serviços entre membros. A troca implícita no Banco de Tempo assenta na lógica da boa vontade e dos serviços de vizinhança, pelo que quem oferece ou solicita determinado serviço deve ter presente o risco que lhe está inerente, o qual, no limite, é semelhante ao de um favor de um familiar ou amigo.

Incumprimento dos membros é qualquer falta de respeito pelas Regras de Funcionamento. As situações de incumprimento são analisadas pelo coordenador da agência em conjunto com o membro em causa, no sentido de encontrarem soluções para o problema. A falta de eficácia das soluções encontradas pode levar à suspensão temporária de utilização dos serviços, ou mesmo à expulsão do Banco de Tempo.

